

# Diário Oficial

# NOVA ERA

Município de Cajazeiras

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 77 | 2018 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 24 | NOVEMBRO | 2018



CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | [www.cajazeiras.pb.gov.br](http://www.cajazeiras.pb.gov.br)



**ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV60012/2018. OBJETO: Contratação de empresa para transportar/frete da unidade móvel de saúde-veículo de transporte sanitário, modelo MB Sprinter-Van, destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Cajazeiras - PB, com impostos, frete e pedágio inclusos.. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Secretário, em 22/11/2018.

**ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV60012/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV60012/2018, que objetiva: Contratação de empresa para transportar/frete da unidade móvel de saúde-veículo de transporte sanitário, modelo MB Sprinter-Van, destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Cajazeiras - PB, com impostos, frete e pedágio inclusos.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SEGUE TRANSPORTES LTDA - EPP - R\$ 5.950,00.

Cajazeiras - PB, 22 de Novembro de 2018  
CRISTOVÃO PINHEIRO DE SOUSA - Secretário

**ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para transportar/frete da unidade móvel de saúde-veículo de transporte sanitário, modelo MB Sprinter-Van, destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Cajazeiras - PB, com impostos, frete e pedágio inclusos.. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV60012/2018. DOTAÇÃO: 02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.1004.2064 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSPITALAR 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0014 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS 10.302.1004.2066 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSPITALAR - RECURSOS PRÓPRIOS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0002 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60103/2018 - 23.11.18 - SEGUE TRANSPORTES LTDA - EPP - R\$ 5.950,00.

**IPAM**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRASINSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL  
CAJAZEIRAS-PB

PORTARIA Nº. 040\2018.


O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a **Lei Municipal nº 1900/2010, de 18 de maio de 2010, art. 75, inciso IV.**

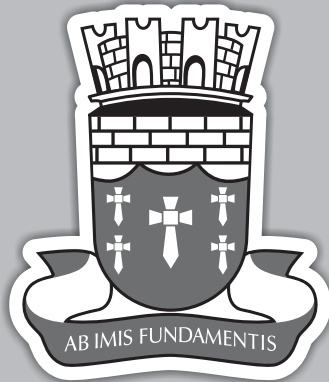
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder PENSÃO VITALÍCIA à JOÃO CANDIDO DE MORAIS FILHO, (esposo), pelo falecimento da ex-servidora aposentada a Sra. LIDUINA PEREIRA LIMA MORAIS, Inativa da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, com a matrícula 000380, com fundamento no art. 40, § 7º, Inciso I, da CF/1988 com redação dada pela EC nº 41/2003.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Novembro de 2018.**

Cajazeiras, 23 de Novembro de 2018.

  
**ARMANDO VIANA LEITE**  
Diretor Presidente - IPAM



# Diário Oficial

# NOVA ERA

Município de Cajazeiras

## **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

